



**LEI N.º 2586, DE 20 DE OUTUBRO DE 1961
DA O NOME DE DR. SEBASTIÃO OTRANTO A UMA
RUA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Sebastião Otranto a Rua 18 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora que tem inicio na Rua 24 e término na Rua 21.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Campinas, aos 20 de outubro de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 20 de outubro de 1961.

MARIA DO CARMO COIMBRA GOMES — Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente em substituição.

Proc. n.º 15723/61